

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Centro de Letras e Comunicação Programa de Pós-Graduação em Letras

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 25/2024

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Letras** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 112/2024
- b) No item I DA INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, onde se lê:
- b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação (que deverá ser substituída no ato da efetivação da matrícula). Para candidatos/as com defesa prevista até o mês de agosto de 2024, poderá ser entregue declaração do PPG a que está vinculado/a constando a data prevista para a defesa da dissertação, documento que obrigatoriamente deverá ser substituído pelo diploma no ato da matrícula;

leia-se

- b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Ata de Defesa de Dissertação (que deverá ser substituída no ato da efetivação da matrícula). Para candidatos/as com defesa prevista até o dia 6 de setembro de 2024, poderá ser entregue declaração do PPG a que está vinculado/a constando a data prevista para a defesa da dissertação, documento que obrigatoriamente deverá ser substituído pelo diploma ou pela ata de defesa no ato da matrícula;
- c) Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Eduardo Marks de Marques COORDENADOR DO CURSO

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabela Fernandes Andrade

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO MARKS DE MARQUES**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 26/07/2024, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 26/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto</u> nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Reitora**, em 26/07/2024, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2683224** e o código CRC **2039D7FC**.

Referência: Processo nº 23110.018275/2024-33

SEI nº 2683224